



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2009

(da Comissão de Finanças e Tributação)

Solicita ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, o demonstrativo da inadimplência e da margem líquida na composição do *spread* bancário brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil informações que possam demonstrar o percentual da inadimplência e da margem líquida dos bancos na composição total do *spread* bancário.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, criou a Subcomissão Especial do Sistema Financeiro, a qual tem dentre seus objetivos conhecer os motivos que levam o *spread* ao patamar que conhecemos. Com a intenção de contribuir para a sua redução, como mais um componente imprescindível para se restabelecer o crédito, na tentativa de atenuar os efeitos da crise econômica internacional.

Desde o início deste ano, muito se tem falado sobre o *spread* bancário no país. Há, praticamente, uma unanimidade nacional no que tange ao elevadíssimo custo do dinheiro. Custo esse, sem precedentes no mundo; basta ver a recente pesquisa do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI. Dentre 87 países da pesquisa, o Brasil é o campeão, com *spread* anual

médio de 34,88%; seguido por Madagascar, com 32,49%, e, o Paraguai, com 19,38%.

A média anual do *spread* na Índia, em 2008, foi de 7,10%; na Rússia, 6,47%, enquanto que na China a média apresentada é de 3,36%. O que ressalta a importância do Brasil perseguir a redução do *spread*, pois não há dúvidas quanto ao exorbitante patamar em que se encontra o custo do dinheiro.

O fato é que o *spread* bancário no Brasil é um fator que delimita o crescimento econômico.

Matéria publicada no jornal “O Globo”, no primeiro trimestre desse ano, baseada em estudo do próprio Banco Central revelou que o *spread* brasileiro é composto por vários itens, da seguinte forma:

- Custo administrativo (13,5% do total);
- Inadimplência (37,35%);
- Compulsório (3,59%);
- Tributos (8,09%);
- Outros impostos (10,53%) e
- Margem líquida dos bancos (26,93%).

Sala da Comissão, em 24 de junho de 2009.

Deputado **VIGNATTI**

Presidente